PUBLICADO DOC 10/05/2013, PÁG 154

PARECER Nº 669/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 614/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura (PT), dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas de sinalização nas vias arteriais do município, que sejam grafadas também no idioma inglês.

De acordo com a propositura será obrigatório que as placas de sinalização das vias arteriais do município sejam grafadas também no idioma inglês. Entende-se por vias arteriais aquelas grandes avenidas, com diversas pistas, que ligam os bairros ao centro e regiões do município entre si.

Conforme disposto na justificativa do autor a propositura prende-se ao fato de São Paulo ser o município brasileiro que mais recebe visitas de estrangeiros, seja pelo turismo tradicional, seja pelo turismo de negócios.

Além disso, o município irá receber a Copa das Confederações de Futebol em 2013 e a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e, portanto, diversos estrangeiros passarão pela cidade.

A língua inglesa foi escolhida por ser o idioma mais difundido e conhecido do mundo.

O Governo do Estado de São Paulo já se antecipou e quase todas as estações do Metrô possuem avisos bilíngües, no caso, a língua inglesa também foi escolhida.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade mediante a apresentação de um substitutivo, para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para inserir dispositivo que permita a incorporação gradativa dessa norma ao sistema, retirando-lhe a característica de atribuição de ato concreto, de forma que acresce o artigo 10-A à Lei nº14.454 de 27/06/07, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias e logradouros no município.

A Digníssima Comissão de Administração Pública, tendo em vista o relevante interesse público posicionou-se Favoravelmente à aprovação do projeto.

Em face do exposto e considerando que a propositura promove a adequada comunicação visual nos logradouros, contribuindo para melhorias no trânsito da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 08/05/2013.

Claudinho de Souza - Relator – PSDB
Coronel Telhada – PSDB
Ricardo Young – PPS
Senival Moura – Pres. – PT
Souza Santos – PSD
Vavá